



Município de Capanema - PR

DECRETO Nº 6.973, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021.

Nomeia o Conselho Municipal da Assistência Social do Município de Capanema-PR.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 11, da Lei Municipal nº 1.471, de 17 de outubro de 2013,

CONSIDERANDO a decisão da XIV Conferência Municipal de Assistência Social, realizada em 25 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Conselho Municipal de Assistência Social, composto pelas pessoas abaixo relacionadas, eleitas e indicadas como representantes de organismos prestadores e usuários de Assistência Social, para o biênio 2022 e 2023:

CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS:

Representante da Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social

Titular: Loiri Albanese Moraes

Suplente: Jucieli da Silva

Representante da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Camila Eduarda Lopes

Suplente: Jonas Welter

Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Titular: Vera Lucia Marconato Nos

Suplente: Neide da Mota

Representante da Secretaria Municipal de Administração

Titular: Caroline Pilati

Suplente: Maicon Douglas de Castro Coito

CONSELHEIROS NÃO-GOVERNAMENTAIS

Representante de Associações de Moradores

Titular: Jussara Aparecida Gava

Suplente: Dorvalina Pietrobon



Município de Capanema - PR

Representante da APAE / APCM VIDA

Titular: Doraci Tereza Roso Stokmann

Suplente: Maria Carmem Vanderlinde

Representante de Usuário:

Titular: Jose Gilmar de Oliveira

Suplente: Selma Aparecida Gonçalves Johan

Representante do Provopar

Titular: Marinês Moraes Schwan

Suplente: Helio Cagnini

Art. 2º A função dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social é considerada atividade de relevante interesse social e não será remunerada.

Art. 3º O mandato dos conselheiros Municipais de Assistência Social será de 02 (dois) anos contados da data da posse.

Art. 4º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 6.398/2017, Decreto 6.569/2018, Decreto 6.678/2019 e o Decreto 6.686/2019.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 08 dias do mês de outubro de 2021.

Américo Bellé

Prefeito Municipal